



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014



Série

Número 39

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso n.º 37/2014

Autoriza a prorrogação da licença sem remuneração de longa duração, pelo período de 365 dias, da assistente técnica, Cláudia Filipa de Sousa Belo Nunes, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário.

Despacho n.º 34/2014

Fixa o montante da bolsa de compensação, por hora, em € 2,50 nos dias úteis e de € 5,00 nos fins de semana e feriados, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Juventude Ativa.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS****Aviso n.º 37/2014**

Por Despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 22/01/2014, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração de longa duração, por 365 dias, à assistente técnica, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, Cláudia Filipa de Sousa Belo Nunes, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2014, inclusive, nos termos do artigo 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

Funchal, 20 de fevereiro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Sara Relvas

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Despacho n.º 34/2014

Considerando que o Programa Juventude Ativa, aprovado pela Portaria n.º 19/2013, de 8 de março, constitui

um incentivo à participação dos jovens nas Lojas de Juventude da Região Autónoma da Madeira, permitindo a ocupação dos seus tempos livres através do desempenho de atividades de apoio, aconselhamento e orientação de outros jovens na aquisição e no aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, no âmbito das tecnologias de informação e comunicação;

Considerando que a alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento do Programa Juventude Ativa, estipula que o jovem participante no Programa referido tem direito a uma compensação monetária a definir anualmente,

Determino:

Fixar o montante da bolsa de compensação, por hora, em € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) nos dias úteis e de € 5,00 (cinco euros) nos fins de semana e feriados, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Juventude Ativa, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2014.

Funchal, 19 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, Rui Anacleto Mendes Alves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)